

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT ALTAMIRA
O Coordenador da CERAT Altamira da Secretaria de Estado da Fazenda do Pará, no uso de suas atribuições,
NOTIFICA aos sócios ou representantes legais da empresa FRAUSINO CORREA FILHO COMERCIO E TRANSPORTES - ME, I.E. nº 15.269.181-2 nos termos do art. 11 da Lei nº 6.182/98 e dos art. 65 e 66 da Lei 5.530/89, c/c art. 124 e 744 do RICMS, a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto das AÇÕES FISCAIS DE ROTINA OU PONTUAIS, período de 06/2014 ATÉ 04/2015, conforme autorizado pela ORDEM DE SERVIÇO nº 102015820000120-5, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 37 da IN nº 24/10.
Auditor Fiscal solicitante: MARIO CESAR HOLLANDA
Documentos solicitados:
- Recibo entrega do arquivo da EFD - Esc. Fisc. Digital
- Comprovante de entrega - DIEF
- Livro Reg. de Utiliz. de Termos de Ocorrências - RUDFTO
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer da ação fiscal.
Prazo de entrega dos documentos: 15 dias
Local para entrega dos documentos: Rua Otaviano Santos, 2296 Altamira PA
O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na aplicação da penalidade prevista no art. 2º, da Lei 6.175/05, ficando ciente, desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.
LUIZ OTAVIO PENAFORT DE SOUZA
Coordenador da CERAT Altamira

Protocolo 858373

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT ALTAMIRA
O Coordenador da CERAT Altamira da Secretaria de Estado da Fazenda do Pará, no uso de suas atribuições,
NOTIFICA aos sócios ou representantes legais da empresa SAARA MOTOS LTDA - EPP, I.E. nº 15.279.159-0 nos termos do art. 11 da Lei nº 6.182/98 e dos art. 65 e 66 da Lei 5.530/89, c/c art. 124 e 744 do RICMS, a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto das AÇÕES FISCAIS DE ROTINA OU PONTUAIS, período de 06/2014 ATÉ 04/2015, conforme autorizado pela ORDEM DE SERVIÇO nº 102015820000124-8, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 37 da IN nº 24/10.
Auditor Fiscal solicitante: MARIO CESAR HOLLANDA
Documentos solicitados:
- Recibo entrega do arquivo da EFD - Esc. Fisc. Digital
- Comprovante de entrega - DIEF
- Livro Reg. de Utiliz. de Termos de Ocorrências - RUDFTO
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer da ação fiscal.
Prazo de entrega dos documentos: 15 dias
Local para entrega dos documentos: Rua Otaviano Santos, 2296 Altamira PA
O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na aplicação da penalidade prevista no art. 2º, da Lei 6.175/05, ficando ciente, desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.
LUIZ OTAVIO PENAFORT DE SOUZA
Coordenador da CERAT Altamira

Protocolo 858379

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT ALTAMIRA
O Coordenador da CERAT Altamira da Secretaria de Estado da Fazenda do Pará, no uso de suas atribuições,
NOTIFICA aos sócios ou representantes legais da empresa D. N. PAVAO AUTO PEÇAS ME, I.E. nº 15.235.493-0 nos termos do art. 11 da Lei nº 6.182/98 e dos art. 65 e 66 da Lei 5.530/89, c/c art. 124 e 744 do RICMS, a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto das AÇÕES FISCAIS DE ROTINA OU PONTUAIS, período de 06/2014 ATÉ 04/2015, conforme autorizado pela ORDEM DE SERVIÇO nº 102015820000128-0, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 37 da IN nº 24/10.
Auditor Fiscal solicitante: MARIO CESAR HOLLANDA
Documentos solicitados:
- Recibo entrega do arquivo da EFD - Esc. Fisc. Digital
- Comprovante de entrega - DIEF
- Livro Reg. de Utiliz. de Termos de Ocorrências - RUDFTO
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer da ação fiscal.
Prazo de entrega dos documentos: 15 dias
Local para entrega dos documentos: Rua Otaviano Santos, 2296 Altamira PA
O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na aplicação da penalidade prevista no art. 2º, da Lei 6.175/05, ficando ciente, desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.
LUIZ OTAVIO PENAFORT DE SOUZA
Coordenador da CERAT Altamira

Protocolo 858384

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT ALTAMIRA
O Coordenador da CERAT Altamira da Secretaria de Estado da Fazenda do Pará, no uso de suas atribuições,
NOTIFICA aos sócios ou representantes legais da empresa A. L. DE LIMA PEREIRA - ME, I.E. nº 15.260.937-7 nos termos do art. 11 da Lei nº 6.182/98 e dos art. 65 e 66 da Lei 5.530/89, c/c art. 124 e 744 do RICMS, a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto das AÇÕES FISCAIS DE ROTINA OU PONTUAIS, período de 06/2014 ATÉ 04/2015, conforme autorizado pela ORDEM DE SERVIÇO nº 102015820000118-3, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 37 da IN nº 24/10.
Auditor Fiscal solicitante: MARIO CESAR HOLLANDA
Documentos solicitados:
- Recibo entrega do arquivo da EFD - Esc. Fisc. Digital
- Comprovante de entrega - DIEF
- Livro Reg. de Utiliz. de Termos de Ocorrências - RUDFTO
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer da ação fiscal.
Prazo de entrega dos documentos: 15 dias
Local para entrega dos documentos: Rua Otaviano Santos, 2296 Altamira PA
O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na aplicação da penalidade prevista no art. 2º, da Lei 6.175/05, ficando ciente, desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.
LUIZ OTAVIO PENAFORT DE SOUZA
Coordenador da CERAT Altamira

Protocolo 858392

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
.
A Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária - CERAT - Redenção, da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi emitido o Termo de Conclusão de Fiscalização de nº 002014480000511-0 originário da Programação em Profundidade de exercício fechado dirigida/especial referente ao período 01/2010 até 12/2012, para a firma A RURALISTA PRODUTOS VETERINÁRIOS E AGROPECUÁRIOS, Insc. Est. 15.145.346-2. Fica a disposição do contribuinte a partir da data de publicação deste Edital, para receber cópia do Termo de Conclusão e documentação nesta Coordenação localizada na Av. Marechal Rondon Nº 855- Centro - Redenção - Pará.
LUIIS MONTEIRO RIBEIRO
Coordenador Fazendário - CERAT- Redenção
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
A Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária - CERAT - Redenção, da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi emitido o Termo de Conclusão de Fiscalização de nº 002014480000512-8 originário da Programação em Profundidade de exercício fechado dirigida/especial referente ao período 01/2010 até 12/2012, para a firma A RURALISTA PRODUTOS VETERINÁRIOS E AGROPECUÁRIOS, Insc. Est. 15.262.245-4. Fica a disposição do contribuinte a partir da data de publicação deste Edital, para receber cópia do Termo de Conclusão e documentação nesta Coordenação localizada na Av. Marechal Rondon Nº 855- Centro - Redenção - Pará.
LUIIS MONTEIRO RIBEIRO
Coordenador Fazendário - CERAT- Redenção
Protocolo 858424

Edital - CERAT Santarém - AINF de Trânsito
O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado - Nº 2.797 - Fátima - Santarém - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.
Abelardo Esteves Valente da Silva
Fiscal da Receita Estadual
RAZÃO SOCIAL : R. Nonato de Sousa Comercio
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.384.696-8
A.I.N.F. Nº : Nº 26.2015.51.000.0305-2
NIVALDO FARIAS BREDERODE
Coordenador - CERAT Santarém

Protocolo 858580

Edital - CERAT Santarém - AINF de Trânsito
O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado - Nº 2.797 - Fátima - Santarém - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.
Antonio Sousa de Mendonça
Fiscal da Receita Estadual
RAZÃO SOCIAL : J. F. S. de Aguiar Comercio Varejista
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.408.382-8
A.I.N.F. Nº : Nº 37.2015.51.000.0530-2
NIVALDO FARIAS BREDERODE
Coordenador - CERAT Santarém

Protocolo 858581

OUTRAS MATÉRIAS
PORTARIA N.º201501000873 DE 30/07/2015 - PROC N.º 002015730017351/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Reginaldo do Carmo Lopes - CPF: 180.433.212-72
Marca: TOYOTA/ETIOS SD XS 1.5, FLEX Tipo: Pas/Automóvel
PORTARIA N.º201501000875 DE 30/07/2015 - PROC N.º 002015730017410/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Marcos Augusto Nascimento de Lima - CPF: 691.564.922-00
Marca: VW/SPACEFOX 1.6 GII CONFORTLINE Tipo: Pas/Automóvel
PORTARIA N.º201501000877 DE 30/07/2015 - PROC N.º 042015730004105/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: David Pedro Ferreira - CPF: 177.549.763-15
Marca: FIAT/WEEKEND ATTRACTIVE 1.4, FLEX. Tipo: Pas/Automóvel
PORTARIA N.º201501000879 DE 30/07/2015 - PROC N.º 042015730004282/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Jonas dos Santos - CPF: 105.059.382-00
Marca: FORD/KA + SEL 1.5 FLEX. Tipo: Pas/Automóvel
PORTARIA N.º201501000881 DE 30/07/2015 - PROC N.º 002015730010774/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Antonio Joelson Souza Silva - CPF: 567.438.662-53
Marca: CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ ECONO FLEX.. Tipo: Pas/Automóvel

Protocolo 858461

PORTARIA N.º201504005012, DE 30/07/2015 - PROC N.º 2015730017370/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Marcela de Nazare Luz de Lima - CPF: 646.453.802-06
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA EL FLEX/Pas/Automovel/9BD372111C4008516
PORTARIA N.º201504005014, DE 30/07/2015 - PROC N.º 2015730017372/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Eliana Cruz Bezerra Gomes - CPF: 916.637.922-91
Marca/Tipo/Chassi
VW/CROSSFOX GII/Pas/Automovel/9BWAB45Z5B4063318